



EDITAL Nº 05/2006

DE PROCESSOS SELETIVOS

- Processo Seletivo 42 - MÉDICO (Neonatologia)
- Processo Seletivo 43 – MÉDICO (Medicina Intensiva)
- Processo Seletivo 44 – MÉDICO (Ginecologia e Obstetrícia)
- Processo Seletivo 45 – FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO / BIÓLOGO (Endocrinologia)
- Processo Seletivo 46 – ENFERMEIRO (Hemodiálise)
- Processo Seletivo 47 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SÊNIOR
- Processo Seletivo 48 – ADVOGADO
- Processo Seletivo 49 – ADVOGADO (Trabalhista)
- Processo Seletivo 50 – CONTADOR (Auditoria)
- Processo Seletivo 51 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA
- Processo Seletivo 52 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Hemodiálise)
- Processo Seletivo 53 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro Cirúrgico Ambulatorial)

Caro Candidato:

Você está participando de um processo seletivo em um hospital público e universitário cujos serviços caracterizam-se por uma qualidade amplamente reconhecida e premiada.

Para que você possa conhecer melhor a empresa à qual está se candidatando, apresentamos a seguir os princípios que norteiam as atividades do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social, formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde

VALORES

Respeito à pessoa - Reconhecimento do direito de cada indivíduo de tomar suas decisões em um ambiente de acolhida, respeito e confiança.

Competência técnica - Aprimoramento incessante da excelência e agilidade de serviços.

Trabalho em equipe - Participação coesa e integrada de todos os colaboradores do HCPA.

Comprometimento institucional - Identificação da responsabilidade e do orgulho institucional, resultando em um amplo compromisso social.

Austeridade - Gestão do patrimônio público com parcimônia, integridade e honestidade.

Responsabilidade social - Decorrente de uma visão abrangente da saúde que exige a contínua prestação de contas à sociedade.

Para que estes princípios sejam permanentemente seguidos na Instituição, é fundamental que as pessoas que nela trabalham possuam conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis.

Assim, é em busca deste perfil que lançamos os processos seletivos vinculados ao presente Edital.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

DATA	EVENTO
06 a 17/03/2006	Período de inscrições
03/04/2006, após as 18h	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e local das provas escritas
09/04/2006 às 9 horas	Realização da prova escrita
25/04/2006, após as 18h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas
25/04/2006, após as 18h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas escritas
11/05/2006, após as 18h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas escritas após recurso
15 e 16/05/2006	Entrega dos títulos na Sede da FAURGS
02/06/2006, após as 18h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
20/06/2006, após as 18h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova de títulos após recurso
20/06/2006, após as 18h	Divulgação do resultado final preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
21/06/2006, às 10h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
23/06/2006, após as 18h	Divulgação do resultado final

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

EDITAL 05/2006 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna pública a realização dos processos seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação deste Edital, publicado na imprensa local dia **04/03/2006**. Os processos seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do mesmo, e será executado em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

1. DAS OCUPAÇÕES

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
42	Médico (Neonatologia)	120	19,00 a 27,15 por hora	Residência Médica de 3 (três) anos em Pediatria em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), com o terceiro ano em Neonatologia e Título de Especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria.	Prestar atendimento aos recém-nascidos na sala de parto, alojamento conjunto e UTI Neonatal, em parceria com a equipe de trabalho do Serviço de Neonatologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
43	Médico (Medicina Intensiva)	180	19,00 a 27,15 por hora	Residência Médica de 2 (dois) anos em Terapia Intensiva reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Título de Especialista pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB).	Realizar plantões em área de medicina intensiva e auxiliar nas atividades de treinamento em programa de medicina intensiva, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
44	Médico (Ginecologia e Obstetrícia)	120	19,00 a 27,15 por hora	Residência Médica de 3 (três) anos em Ginecologia/Obstetrícia em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e título de especialista (TEGO), pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO).	Prestar atendimento aos pacientes na Emergência Ginecológica/Obstétrica, Ambulatórios, Centros Cirúrgicos e Internação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
45	Farmacêutico-Bioquímico / Biólogo (Endocrinologia)	220	2.465,11 a 3.470,60 por mês	Graduação em Farmácia, com ênfase em Bioquímica ou Graduação em Biologia. Experiência, na função, em laboratório de biologia molecular e/ou cultura de células e/ou transplante de ilhotas de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 5 (cinco) anos.	Realizar técnicas de laboratório de biologia molecular e celular e acompanhar o programa de transplante de ilhotas pancreáticas de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
46	Enfermeiro (Hemodiálise)	180	2.016,90 a 2.839,59 por mês	- Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem em Nefrologia, <i>ou</i> - Graduação em Enfermagem e experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses como Enfermeiro em Unidade de Hemodiálise, <i>ou</i> - Graduação em Enfermagem e treinamento formal de, no mínimo, 180 horas em Unidade de Hemodiálise com certificado reconhecido pela SOBEN (Sociedade Brasileira de Enfermagem em Nefrologia).	Coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem no que tange às ações e aos cuidados de enfermagem a pacientes renais agudos e crônicos, em ambiente de tecnologia avançada, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
47	Assistente Administrativo Sênior	220	2.465,11 a 3.470,60 por mês	Graduação em Administração – Habilitação Administração Hospitalar ou Pós-graduação em Administração Hospitalar, Gestão em Saúde, Administração Pública ou Gestão de Serviços; e experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano, nos últimos 5 (cinco) anos, em gerenciamento de equipe.	Gerenciar e apoiar os Serviços da Área Assistencial em atividades administrativas de planejamento, organização, controle financeiro e monitoramento de indicadores, e na gestão de pessoas, visando resultados e melhorias no atendimento aos clientes internos e externos, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
48	Advogado	220	2.926,42 a 4.148,14 por mês	Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais com registro definitivo na OAB e experiência profissional nas áreas do Direito: Administrativo, Civil, Tributário, Processual Civil e Constitucional de, no mínimo, 1 (um) ano, nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitir pareceres e representar o Hospital de Clínicas como Advogado, seja em juízo ou fora deste, nas seguintes áreas do direito: Administrativo, Tributário, Constitucional, Civil, Processual Civil, Processual Penal, Penal e Comercial. Atender partes e pessoas. Atuar de forma preventiva junto aos diversos setores do Hospital.
49	Advogado (Trabalhista)	220	2.926,42 a 4.148,14 por mês	- Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais com registro definitivo na OAB e - experiência profissional nas áreas do Direito: Administrativo, Civil, Processual Civil e Constitucional, nos últimos 5 (cinco) anos; e - experiência profissional nas áreas do Direito: Do Trabalho e Processo do Trabalho, Previdenciário e Acidentes do Trabalho de, no mínimo, 2 (dois) anos, nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitir pareceres e representar o Hospital de Clínicas como advogado, seja em juízo ou fora deste, nas seguintes áreas do direito: Administrativo, Civil, Processual Civil, Constitucional, do Trabalho e Processo do Trabalho, Previdenciário e Acidentes do Trabalho. Atender partes e pessoas. Atuar de forma preventiva junto aos diversos setores do Hospital.
50	Contador (Auditoria)	220	2.926,42 a 4.148,14 por mês	Graduação em Ciências Contábeis e experiência em Auditoria de, no mínimo, 3 (três) anos, nos últimos 5 (cinco) anos.	Executar atividades especializadas em auditoria interna que envolvam conhecimentos e técnicas inerentes às Ciências Contábeis com orientação para a qualidade e resultados, tais como: auditorias contábil, operacional e de gestão, análise de operações contábeis referentes ao patrimônio e aos investimentos societários da Empresa; análise de operações financeiras, dos controles internos, das informações do negócio, de indicadores de desempenho e dos mapas estratégicos institucional e setoriais.
51	Técnico em Radiologia	120	961,27 a 1.334,76 por mês	Curso Técnico de Radiologia, com experiência profissional em Ressonância Magnética de, no mínimo, 3 (três) anos na função.	Executar as atividades relativas à radiologia como conduzir, posicionar, aplicar os fatores radiográficos a fim de realizar exames; operar as câmaras escura e clara; realizar tomografias computadorizadas e ressonância magnética; encaminhar exames junto aos médicos para elaboração dos laudos; orientar e treinar outros técnicos e/ou estagiários, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
52	Técnico de Enfermagem (Hemodiálise)	180	1.441,93 a 2.002,15 por mês	Curso Técnico em Enfermagem; experiência mínima de 6 (seis) meses, nos últimos 3 (três) anos, como Auxiliar ou Técnico de Enfermagem em Unidade de Hemodiálise.	Assistir aos pacientes renais agudos e crônicos em terapia dialítica com cuidados de enfermagem em ambiente de tecnologia avançada, sob a supervisão do enfermeiro, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
53	Técnico de Enfermagem (Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro Cirúrgico Ambulatorial)	180	1.441,93 a 2.002,15 por mês	Curso Técnico em Enfermagem.	Prestar cuidados diretos de média e alta complexidade em pacientes em perioperatório sob a supervisão do Enfermeiro, adotando princípios éticos e humanos, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

(*) Salários iniciais e finais das respectivas classes salariais compostas de sete níveis, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários deste Hospital e legislação vigente.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos processos seletivos, bem como às Bancas Examinadoras, dar-se-ão através da afixação nos murais localizados na *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 06h às 20h30min, de segundas a sextas-feiras e, nos finais de semana e feriados, das 16h às 17h30min) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e da internet, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

Todas as informações referentes a estes processos seletivos estão contidas no Manual do Candidato.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os processos seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de **06 a 17/03/2006**, via internet, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à internet em outro local, na sua Sede, sita na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no mesmo período, **em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h**.

3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, do qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar desconhecimento:

3.2.1 ser brasileiro nato, naturalizado, em processo de naturalização ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de ter o candidato nacionalidade portuguesa, prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto 70.436 de abril de 1972, ou estrangeiro, na forma da lei;

3.2.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.2.3 estar em gozo dos direitos civis e políticos;

3.2.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;

3.2.5 estar ciente de que deverá possuir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;

3.2.6 estar ciente de que deverá estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão;

3.2.7 certificar-se de que possui todas as condições para inscrição;

3.2.8 será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição for devolvido. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.

3.3 Procedimentos para inscrição via internet:

3.3.1 após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu registro de inscrição e o documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia **20/03/2006**. A FAURGS em hipótese nenhuma processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **20/03/2006**;

3.3.2 os valores das taxas de inscrições são: **R\$ 70,00 (setenta reais) – Advogado e Contador, R\$ 61,00 (sessenta e um reais) – Farmacêutico-Bioquímico / Biólogo e Assistente Administrativo Sênior, R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) – Médico, R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) – Enfermeiro, R\$ 36,00 (trinta e seis reais) – Técnico de Enfermagem, R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) – Técnico em Radiologia;**

3.3.3 o candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação;

3.3.4 o candidato portador de deficiência, conforme item 3.5 e 3.6 deste Edital, deverá remeter à FAURGS – Setor de Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS - Atestado Médico, com indicação do número de inscrição do candidato, até 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.

3.4 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax, condicionais ou extemporâneas.

3.5 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes processos seletivos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função. Estes deverão, remeter à FAURGS, conforme item 3.3.4, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), e devendo assinar a declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições da respectiva ocupação/função, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

- 3.6 A compatibilidade entre a deficiência de que o candidato é portador e as atribuições da ocupação para a qual está inscrito será avaliada pela Comissão Multidisciplinar a que se refere o art. 43 do Decreto 3.298/99 antes da homologação do Resultado Final, sem prejuízo ao disposto no item 3.5 deste Edital.
- 3.7 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito, à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, em Porto Alegre, RS, até 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, anexando laudo técnico que comprove o tipo de deficiência, para que sejam tomadas as providências necessárias. Os candidatos que não o fizerem não terão as provas especiais preparadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.8 A comprovação das condições para inscrição estabelecidas no item 3.2.5 será exigida do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida; as demais do item 3.2 serão exigidas até a data da admissão, devendo o candidato, no ato da inscrição, firmar declaração de que fará comprovação das mesmas. No caso de inscrição de candidato em processo de naturalização, será exigido do mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão, prova de estar naturalizado.
- 3.9 A aprovação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas à inscrição neste Edital.
- 3.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato, será divulgada nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet, dia **03/04/2006**, após as 18h.

4. DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada nos murais localizados no *hall* de entrada para o Ambulatório deste hospital e na internet, dia **03/04/2006**, após as 18h.
- 4.2 Constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora o parentesco consanguíneo e afim na linha reta ou colateral até o terceiro grau, com qualquer candidato.
- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue, até 03 (três) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS, Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília).
- 4.4 Caberá à Comissão de Seleção julgar o pedido de impugnação.
- 4.5 Em caso de impugnação de mais de 02 (dois) membros da Banca Examinadora, será designada nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os processos seletivos serão compostos de **Provas Escrita e de Títulos**, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme critérios de Avaliação, Aprovação e Classificação, estabelecidos neste Edital, e de Avaliações Odontológica e Médica.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	PROVAS	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
42	Médico (Neonatologia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
43	Médico (Medicina Intensiva)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	5	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	5	
44	Médico (Ginecologia e Obstetrícia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
45	Farmacêutico-Bioquímico / Biólogo (Endocrinologia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
46	Enfermeiro (Hemodiálise)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
47	Assistente Administrativo Sênior	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7 (* *)	6	PROVA DE TÍTULOS
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
48	Advogado	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7 (*)	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
49	Advogado (Trabalhista)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7 (*)	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
50	Contador (Auditoria)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	8	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	PROVAS	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
51	Técnico em Radiologia	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	8	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
52	Técnico de Enfermagem (Hemodiálise)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	8	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
53	Técnico de Enfermagem (Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro Cirúrgico Ambulatorial)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	

(*) Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que acertarem no mínimo 25 questões objetivas da prova escrita.

(**) Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que acertarem no mínimo 20 questões objetivas da prova escrita.

- 5.2 As provas serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 5.3 A prova escrita para o processo seletivo de **Médico (Neonatologia)** será composta de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.
A prova escrita para o processo seletivo de **Médico (Medicina Intensiva)** será composta de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.
A prova escrita para o processo seletivo de **Médico (Ginecologia e Obstetrícia)** será composta de 25 questões objetivas, valendo 0,2 ponto cada e duas questões discursivas, valendo 2,5 pontos cada.
A prova escrita para o processo seletivo de **Farmacêutico-Bioquímico/Biólogo (Endocrinologia)** será composta de 04 questões objetivas, valendo 0,3 ponto cada e 04 questões discursivas, valendo 2,2 pontos cada.
A prova escrita para o processo seletivo de **Enfermeiro (Hemodiálise)** será composta de 25 questões objetivas, valendo 0,4 ponto cada.
A prova escrita para o processo seletivo de **Assistente Administrativo Sênior** será composta de 32 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada e de redação, valendo 2,0 pontos.
A prova escrita para o processo seletivo de **Advogado** será composta de 40 questões objetivas, valendo 0,2 ponto cada e de redação, valendo 2,0 pontos.
A prova escrita para o processo seletivo de **Advogado (Trabalhista)** será composta de 40 questões objetivas, valendo 0,2 ponto cada e de redação, valendo 2,0 pontos.
A prova escrita para o processo seletivo de **Contador (Auditoria)** será composta de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.
A prova escrita para o processo seletivo de **Técnico em Radiologia** será composta de 25 questões objetivas, valendo 0,4 ponto cada.
A prova escrita para o processo seletivo de **Técnico de Enfermagem (Hemodiálise)** será composta de 25 questões objetivas, valendo 0,4 ponto cada.
A prova escrita para o processo seletivo de **Técnico de Enfermagem (Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro Cirúrgico Ambulatorial)** será composta de 25 questões objetivas, valendo 0,4 ponto cada.
As Avaliações Odontológica e Médica serão realizadas pelas áreas de Odontologia e Medicina Ocupacional deste Hospital. O candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.
- 5.4 O resultado final será obtido através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 5.5 Na avaliação dos títulos serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no anexo deste Edital:
- Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor.
 - Dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos.
 - Na apreciação das publicações deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais.
 - Na apreciação das publicações, estas devem ser relacionadas com a área requerida no respectivo Processo Seletivo.
 - Para as publicações não indexadas serão considerados como comprovantes válidos de cada publicação somente a capa e as páginas que atestem sua autoria.
 - Todos os títulos adquiridos até a data de entrega, na Sede da FAURGS, (conforme cronograma deste Edital) deverão ser comprovados.
 - Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega da comprovação dos seus títulos.
 - Não serão aferidos os títulos entregues fora do prazo.
 - Cada título será considerado uma única vez.
 - Os títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis.
 - Não serão atribuídos pontos a curso não concluído.
 - Os pontos que excederem o valor máximo fixado na prova de títulos serão desconsiderados.

- Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, que se encontra no final do Manual do Candidato, e anexar a uma das vias 01 (uma) fotocópia de cada documento.
 - Para preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverá observar a numeração de cada item das respectivas provas de títulos constantes nos anexos deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma seqüência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**.
 - O preenchimento e entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais falhas cometidas.
 - Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente.
 - Sendo necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato a apresentação do original do título entregue.
- 5.6 Em caso de igualdade na nota final, serão considerados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 5.6.1. Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada;
- 5.6.2. Possuir maior nota na **Prova Escrita ou de Títulos**, conforme previsto no item 5.1;
- 5.6.3. Sorteio público, a ser realizado na sede da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre.
- 5.7. Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As provas escritas dos processos seletivos deste edital serão realizadas dia **09/04/2006** às **9h** (horário de Brasília), em local(is) a ser(em) divulgado(s) juntamente com a relação de candidatos inscritos. A divulgação do resultado preliminar das provas escritas será dia **25/04/2006**, após as 18h.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos processos seletivos serão divulgados nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet, quando da divulgação da relação dos inscritos e da relação de candidatos aprovados, de acordo com as etapas dos mesmos.
- 6.3 O período de entrega da prova de títulos, bem como as datas e horários de realização e divulgação do resultado das demais provas será informado juntamente com o resultado das provas que a antecederem e/ou no cronograma deste Edital. Os títulos deverão ser entregues na sede da FAURGS, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília).
- 6.4 Recomenda-se aos candidatos que compareçam ao local designado, 30 minutos antes do horário estabelecido para as respectivas provas ou etapas dos processos seletivos.
- 6.5 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade (conforme item 11.1 deste Edital). Caso o candidato não apresente, no dia da realização das provas, documento hábil de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- 6.6 Não será permitido o ingresso à sala de provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Comissão de Seleção deste Hospital e pela FAURGS.
- 6.8 Para realização da Prova Escrita:
- 6.8.1 o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;
- 6.8.2 não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagem de qualquer espécie e máquina calculadora ou outros instrumentos de cálculo, exceto nos casos em que for permitida a utilização dos mesmos, a qual será previamente estabelecida nos respectivos Anexos deste Edital;
- 6.8.3 a FAURGS fará, no dia da aplicação das provas e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos;
- 6.8.4 o candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida 01(uma) hora do início das mesmas;
- 6.8.5 os candidatos terão direito de permanecer no recinto até que o último candidato conclua a prova.
- 6.8.6 não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas aos Processos Seletivos nas dependências dos locais de aplicação das provas.

7. DA VISTA DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1 O candidato poderá ter vista das suas provas, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 o candidato interessado em obter vista das suas provas, deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 09h às 17h (horário de Brasília), para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado das respectivas provas;
- 7.1.2 a partir do pedido devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista da sua prova no mesmo dia da solicitação desta;
- 7.1.3 após o candidato ter vista da sua prova, firmará documento onde declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 09h às 17h (horário de Brasília) para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação daquele referente ao procurador.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto ao seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 No caso de anulação da prova, deverá a mesma ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, desta somente podendo participar os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação da(s) questão(ões) da(s) prova(s), serão mantidos os pontos respectivos aos candidatos que tiverem respondido à questão anulada de acordo com a resposta original da Banca Examinadora e atribuídos os pontos relativos à questão anulada aos demais candidatos que tiverem prestado a prova.
- 7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, no mesmo local onde os recursos foram interpostos.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, e-mail, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Somente após a realização das provas e a apreciação dos pedidos de recurso ocorrerá a homologação do resultado final dos processos seletivos.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os processos seletivos terão validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

A decisão da prorrogação ou não da validade dos processos seletivos, será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos processos seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo, bem como nas Avaliações Odontológicas e Médicas, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 Estes processos seletivos destinam-se ao preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal deste Hospital, no entanto, conforme necessidade deste e, respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a 01 (um) ano.
- 10.3 Preenchimento das vagas definitivas:
- 10.3.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 no caso de desistência definitiva o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo processo seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste processo seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 10.4.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar esta contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.
- 10.5 Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em vaga definitiva ou temporária (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o processo seletivo.
- 10.6 A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) enviada ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da mesma e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas poderá, também, manter contato telefônico ou por e-mail com os mesmos.

- 10.7 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo processo seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Registros e Benefícios deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.8 O candidato convocado pela Seção de Registros e Benefícios deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado por este, passará automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do processo seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de 01 (um) ano a contar do retorno da correspondência registrada.
- 10.9 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos e demais documentos necessários conforme solicitado por este Hospital.
- 10.10 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal da Empresa, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregará cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha perceber função gratificada.
- 10.11 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e parecer nº GQ – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 10.12 A admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Documentação necessária: somente serão aceitos documentos de identidade expedidos por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 11.2 Para a comprovação da experiência serão considerados os seguintes documentos devidamente comprovados:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;
 - quando a experiência solicitada no Edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término;
 - no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referentes ao período solicitado;
 - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
 - nos casos em que o estágio for considerado como experiência, esta deverá ser comprovada através de certificado com período, carga horária e área de atuação;
- 11.3 Para os candidatos portadores de deficiência observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/99.
- 11.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- 11.4.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidade dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.4.2 for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos do subitem "6.8.2" destas normas, ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.4.3 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.4.4 faltar a qualquer uma das fases da seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos.
- 11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado.
- 11.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar processo seletivo público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.7 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a estes processos seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.8 A adaptação dos funcionários admitidos as suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção destes nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isto a estabilidade, de todo inexistente.
- 11.9 Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital.

Porto Alegre, 03 de março de 2006.

Prof. Dr. João Carlos Tavares Brenol
Coordenador da Comissão de Seleção

ANEXOS DO EDITAL 05/2006

CONTEÚDO DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Processo Seletivo: 42/2006	Ocupação: Médico (Neonatologia)		
Conteúdo das Provas			
<p>Prova escrita:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento ao recém-nascido na sala de parto • Exame físico e classificação do recém-nascido • Equilíbrio hidroeletrólítico • Nutrição • Termorregulação • Recém-nascido pequeno para a idade gestacional • Prematuridade • Doenças respiratórias • Tratamento ventilatório • Doenças cardíacas • Homeostase dos carboidratos • Homeostase do cálcio e magnésio • Doenças gastrintestinais • Icterícia • Malformações congênitas • Doenças endócrinas • Doenças infecciosas • Hematologia neonatal • Doenças neurológicas • Asfixia perinatal • Doenças oftalmológicas • Doenças cirúrgicas no período neonatal • Erros inatos do metabolismo • Princípios do atendimento intensivo neonatal • Doenças ortopédicas neonatais • Doenças neuromusculares • Anestesia e analgesia • Ética médica 			
Bibliografia Recomendada			
<p>CLOHERTY and STARK. Manual of neonatal care. 5.ed. Boston: Lippincott Company, 2004. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm Acesso em 12 de janeiro de 2006. FANAROFF and MARTIN. Neonatal-perinatal medicine: diseases of the fetus and infant. 7.ed. St Louis – Missouri: Mosby Year Book, 2002. PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO EM NEONATOLOGIA – PRORN. Porto Alegre: Artmed. Todos os módulos publicados até a data da prova escrita.</p>			
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.			
Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação profissional na área de Neonatologia		
1.1.	Especialização	1,0 ponto	2,0 pontos
1.2.	Residência Médica – 4º ano em Neonatologia	1,0 ponto	
1.3.	Mestrado em Medicina com dissertação versando sobre Neonatologia	1,5 ponto	
1.4.	Doutorado ou Livre Docência em Medicina com tese versando sobre Neonatologia	3,0 pontos	3,0 pontos
2.	Produção científica em Neonatologia, nos últimos 5 (cinco) anos (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (MEDLINE)	0,5 ponto por trabalho	2,0 pontos
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (SCIELO)	0,2 ponto por trabalho	
2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.4.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,05 ponto por trabalho	
3.	Experiência profissional, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		
3.1.	Na função de médico plantonista ou rotineiro em UTI Neonatal	0,125 ponto por mês	3,0 pontos

Conteúdo das Provas**Prova escrita:**

- Parada cardiorrespiratória
- Monitorização hemodinâmica
- Infarto agudo do miocárdio
- Angina instável
- Edema agudo de pulmão
- Choque cardiogênico
- Arritmias cardíacas
- Insuficiência respiratória aguda
- Síndrome de angústia respiratória aguda
- Asma aguda severa no adulto
- Ventilação Mecânica
- Complicações respiratórias em pacientes criticamente enfermos
- Embolia pulmonar
- Dissecção aórtica aguda
- Distúrbios do metabolismo ácido-básico
- Distúrbios do equilíbrio hidro-eletrolítico
- Insuficiência renal aguda
- Métodos dialíticos em CTI
- Cetoacidose diabética e síndrome hiperosmolar hiperglicêmica não cetótica
- Seps e choque séptico
- Choque
- Coagulação intravascular disseminada
- Insuficiência orgânica de múltiplos órgãos
- Suporte nutricional no paciente criticamente enfermo
- Hemorragia digestiva
- Encefalopatia hepática
- Acidentes vasculares cerebrais isquêmicos e acidente vascular hemorrágico
- Hipertensão intracraniana
- Traumatismo crânio-encefálico
- Politraumatismo
- Choque hipovolêmico
- Reposição volêmica
- Uso de sangue e derivados
- Tétano
- Complicações da hipertensão arterial na gestação
- Pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca
- Pré e pós-operatório de cirurgia vascular
- Procedimentos em terapia intensiva
- Antibioticoterapia
- Sedação e analgesia em pacientes criticamente enfermos
- Manejo de paciente transplantado

Bibliografia Recomendada

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Internacional consensus on cardiopulmonary resuscitation and emergency cardiovascular care.** *Circulation* 2005;112 (24) Supplement. Pag IV – 1 IV 155, Pag IV 196 – IV 203, Pag IV 206 – IV 211.

DAVID, C.M. (Ed.) **Medicina intensiva – AMIB.** Revinter, 2004.

DELINGER, R.P. et al. **Surviving sepsis campaign: guidelines for management of severe sepsis and septic shock.** *Critical care medicine.* 2004 March; 32(3):858-873. Disponível em http://www.sccm.org/professional_resources/guidelines/table_of_contents/index.asp Acesso em 15 de fevereiro de 2006.

IRWIN, R.S.; RIPPE, J.M. **Intensive care medicine.** Philadelphia: Lippincot, 2003.

MENNA BARRETO, S.S.; VIEIRA, S.R.; PINHEIRO, C.T.S. **Rotinas em terapia intensiva.** 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

VINCENT, J.L. **Yearbook of intensive care and emergency medicine 2005.** Berlin: Springer, 2005.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos				
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo	
1.	Formação profissional na área médica		4,0 pontos	
1.1.	Mestrado	1,5 ponto		
1.2.	Doutorado ou Livre Docência	2,5 pontos		
2.	Produção científica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		5,0 pontos	
2.1.	Na área de Terapia Intensiva			
2.1.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho		
2.1.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,25 ponto por trabalho		
2.1.3.	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo		
2.1.4.	Livro publicado	0,25 ponto por livro		
2.1.5.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,1 ponto por trabalho		
2.2.	Na área de Medicina			
2.2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,4 ponto por trabalho		
2.2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho		
2.2.3.	Capítulo de livro	0,15 ponto por capítulo		
2.2.4.	Livro publicado	0,2 ponto por livro		
2.2.5.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,05 ponto por trabalho		
3.	Experiência profissional na área de Terapia Intensiva, limitada aos últimos 4 (quatro) anos			1,0 ponto
3.1.	Experiência profissional comprovada, na função de médico	0,02 ponto por mês		

Processo Seletivo: 44/2006	Ocupação: Médico (Ginecologia/Obstetrícia)
Conteúdo das Provas	
<p>Prova escrita:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ética médica - Ginecologia <ul style="list-style-type: none"> • Dor pélvica • Síndrome pré-menstrual • Sangramento uterino anormal • Endometriose • Doença sexualmente transmissível • Doença inflamatória pélvica • Anticoncepção • Urgência em ginecologia e obstetrícia • Violência sexual • Lesões do colo uterino • Carcinoma de colo, útero, vulva e vagina • Patologia benigna e maligna de mama • Ciclo menstrual • Alterações no desenvolvimento sexual • Puberdade precoce • Anovulação crônica • Amenorréias • Infertilidade • Címatério, • Hiperandrogenismo - Obstetrícia <ul style="list-style-type: none"> • Pré-natal • Medicina fetal • Morte fetal • Aborto • Nascimento pré-termo • Gestação pós-termo • Ruptura prematura das membranas 	

- Doença hemolítica perinatal
- Crescimento intra-uterino restrito
- Gemelaridade
- Avaliação da saúde fetal
- Avaliação da maturidade pulmonar fetal
- Infecções pré-natais
- Assistência ao trabalho de parto
- Indução ao parto
- Fórcepe
- Cesariana
- Apresentação pélvica
- Parto disfuncional
- Puerpério
- Amamentação
- Doença hipertensiva na gestação
- Diabetes Mellitus gestacional
- Gestação e HIV
- Droga e gestação
- Hemorragia ante-parto e pós-parto
- Gestação ectópica
- Doença trofoblástica gestacional

- Epidemiologia e estatística em ginecologia e obstetrícia

Bibliografia Recomendada

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm Acesso em 07 de fevereiro de 2006.

CUNNINGHAM, F. et al. **Williams obstetrics**. 22.ed. EUA: McGraw Hill, 2005.

FLETCHER, R.; FLETCHER, S.; WAGNER, E. 3.ed. **Clinical epidemiology**. Baltimore: Williams & Wilkins, 1996.

FREITAS, F. et al. **Rotinas em Ginecologia**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FREITAS, F. et al. **Rotinas obstetrícia**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GOLDIM, J.R. **Bioética e interdisciplinariedade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 07 de fevereiro de 2006.

PASSOS, E.P. et al. **Rotinas em infertilidade e contracepção**. 1.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

STENCHEVER, M.A. et al. **Comprehensive gynecology**. 4.ed. EUA: Mosby, 2001.

ZAR, J. **Biostatistical Analysis**. 4.ed. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 1999.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação profissional na área de Ginecologia e Obstetrícia		
1.1.	Monitoria	0,2 ponto	2,5 pontos
1.2.	Especialização	0,3 ponto	
1.3.	Mestrado	1,0 ponto	
1.4.	Doutorado ou Livre Docência	1,5 ponto	
1.5.	Pós-Doutorado	1,5 ponto	
2.	Produção científica na área de Ginecologia e Obstetrícia (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	4,0 pontos
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.4.	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.5.	Livro publicado	0,5 ponto por livro	
2.6.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,2 ponto por trabalho	
2.7.	Conferências proferidas	0,1 ponto por conferência	
2.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
3.	Experiência profissional na área de Ginecologia e Obstetrícia		
3.1.	Experiência profissional comprovada, na função de médico, nos últimos 5 (cinco) anos	0,03 ponto por mês	1,0 ponto

4.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Ginecologia e Obstetrícia, nos últimos 5 (cinco) anos		0,5 ponto
4.1.	Eventos com carga horária até 40 horas	0,02 ponto por evento	
4.2.	Eventos com carga horária maior de 40 horas	0,04 ponto por evento	
5.	Atividades didáticas na área de Ginecologia e Obstetrícia		
5.1.	Como palestrante	0,1 ponto por palestra	1,0 ponto
5.2.	Como instrutor	0,1 ponto por atividade	
5.3.	Como docente	0,2 ponto por mês	
6.	Outros na área de Ginecologia e Obstetrícia		
6.1.	Membro de Conselho Editorial	0,1 ponto	
6.2.	Editor de publicação periódica	0,1 ponto por ano	
6.3.	Editor de livros ou monografias	0,1 ponto por publicação	
6.4.	Orientação de teses de especialização, mestrado e doutorado	0,5 ponto por tese	1,0 ponto
6.5.	Atividades de pesquisa: projetos de pesquisa aprovados, em andamento e concluídos	0,1 ponto por projeto	
6.6.	Aprovação em Concurso Público	0,1 ponto por aprovação	
6.7.	Participação em atividades associativas de classe	0,05 ponto por participação	

Processo Seletivo: 45/2006	Ocupação: Farmacêutico-Bioquímico ou Biólogo (Endocrinologia)		
Conteúdo das Provas			
Prova escrita:			
<ul style="list-style-type: none"> • Princípios gerais dos métodos laboratoriais aplicados à clínica • Métodos de biologia molecular aplicados ao diagnóstico clínico • Métodos laboratoriais utilizados no diagnóstico e monitoramento do Diabetes Mellitus • Técnicas laboratoriais aplicadas ao transplante de ilhotas pancreáticas • Interpretação clínica de testes laboratoriais • Noções gerais de controle de qualidade no laboratório clínico • Biossegurança no laboratório clínico • Validação e padronização de técnicas laboratoriais • Ética profissional 			
Procedimentos: Serão sorteados 4 (quatro) pontos dos conteúdos acima citados, com exceção de ética.			
Bibliografia Recomendada			
<p>GOLDIM, J.R. Bioética e Interdisciplinariedade. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 14 de fevereiro de 2006.</p> <p>SINFAR. Código de Ética do Farmacêutico. Disponível em: www.sinfar.org.br/telas/etica.asp Acesso em 14 de fevereiro de 2006</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA. Código de Ética do Profissional Biólogo. Disponível em http://www.crbio2.org.br/codigo_etica.htm Acesso em 14 de fevereiro de 2006.</p> <p>Os candidatos podem buscar os conteúdos apresentados no programa, na literatura atualizada dos últimos 5 (cinco) anos.</p>			
Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação profissional na área de Biologia Molecular e/ou Celular		
1.1.	Monitoria	0,1 ponto por semestre	2,0 pontos
1.2.	Especialização	0,5 ponto	
1.3.	Mestrado	1,0 ponto	
1.4.	Doutorado ou Livre Docência	1,5 ponto	
1.5.	Pós-Doutorado	2,0 pontos	

2.	Produção científica na área de Biologia Molecular e/ou Celular. (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional), com índice de impacto inferior a 2	0,1 ponto por trabalho	4,0 pontos
2.2.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional), com índice de impacto entre 2 e 5	0,3 ponto por trabalho	
2.3.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional), com índice de impacto superior a 5	0,5 ponto por trabalho	
2.4.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,05 ponto por trabalho	
2.5.	Capítulo de livro	0,05 ponto por capítulo	
2.6.	Livro publicado	0,1 ponto por livro	
2.7.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,05 ponto por trabalho	
3.	Experiência profissional na área de Biologia Molecular e/ou Celular, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		3,0 pontos
3.1.	Estágio extracurricular no país	0,01 ponto por mês	
3.2.	Estágio extracurricular no exterior	0,05 ponto por mês	
3.3.	Experiência profissional comprovada, na função de Farmacêutico-Bioquímico ou Biólogo, em laboratório de biologia molecular e celular	0,1 ponto por mês	
4.	Outros na área de Biologia Molecular e/ou Celular		1,0 ponto
4.1.	Orientação de teses de especialização, mestrado e doutorado	0,2 ponto por tese	
4.2.	Atividades de pesquisa: projetos de pesquisa aprovados e em andamento	0,1 ponto por projeto	
4.3.	Projetos de pesquisa aprovados e concluídos	0,1 ponto por projeto	

Processo Seletivo: 46/2006	Ocupação: Enfermeiro (Hemodiálise)
Conteúdo das Provas	
Prova escrita: <ul style="list-style-type: none"> • Cuidado Humanizado • Administração da Assistência de Enfermagem • Metodologia do Processo de Enfermagem aplicada ao paciente nefrológico • Conhecimento técnico-científico em enfermagem em Nefrologia (hemodiálise, diálise peritoneal, transplante renal, tratamento conservador) • Cuidados de enfermagem ao paciente com insuficiência renal aguda e crônica • Regulamento técnico para funcionamento de Unidades de Terapia Renal Substitutiva • Conceitos éticos e bioéticos aplicados à assistência de enfermagem e à saúde • Controle de infecção em Unidades de Diálise • Segurança nos processos de medicação 	
Bibliografia Recomendada	
<p>BARROS, E.; MANFRO, R.; THOMÉ, E.; GONÇALVES, L.F. Nefrologia – rotinas, diagnóstico e tratamento. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.</p> <p>BENEDET, S.A.; BUB, M.B.C. Manual de diagnóstico de enfermagem: uma abordagem baseada na teoria das necessidades humanas básicas e na classificação diagnóstica da NANDA. 2.ed. Florianópolis: Bernúncia, 2001.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 154 de 17 de junho de 2004. Estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos Serviços de Diálise. Disponível em http://www.sbn.org.br/Portarias/resolucao154.pdf Acesso em 08 de fevereiro de 2006.</p> <p>CARPENITO, L.J. Diagnóstico de enfermagem: aplicação à prática clínica. 8.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.</p> <p>COFEN. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Porto Alegre: COREN- RS, 2000.</p> <p>COHEN, C.A. Confidencialidade: questões éticas relativas ao segredo profissional. <i>In</i>: SEGRE, M.; COHEN, C.A. Bioética. São Paulo: EDUSP, 2002. p. 193-200.</p> <p>CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996, que trata de aprovar diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em http://www.datasus.gov.br/conselho/resol96/RES19696.htm Acesso em 13 de fevereiro de 2006.</p> <p>DAUGIRDAS, J.; BLAKE, P.; ING, T. Manual de diálise. 3.ed. Rio de Janeiro: Médica e Científica, 2003.</p> <p>FERNANDES, A. T. <i>et al.</i> Infecção hospitalar e suas interfaces na área da saúde. São Paulo: Atheneu, 2000. volumes I e II.</p> <p>LIMA, E.X.; SANTOS, I. (org.). Atualização de enfermagem em nefrologia. Rio de Janeiro: [s.n.], 2004.</p> <p>MANFRO, R.; NORONHA, I.; SILVA FILHO, A. Manual de transplante renal. Barueri: Manole, 2004.</p> <p>MARQUIS, B.L.; HUSTON, C. Administração e liderança em enfermagem. 2.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.</p> <p>RIELLA, C.M. Princípios de nefrologia e distúrbios hidroeletrólíticos. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.</p> <p>SCHOR, N.; AJZEN, H. Nefrologia. 2.ed. São Paulo: Manole, 2005.</p> <p>SMELTZER, S.E.; BARE, B. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.</p> <p>WALDOW, V.R. Cuidado humano: o resgate necessário. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999.</p>	
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.	

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação profissional		
1.1.	Monitoria em Enfermagem	0,2 ponto por semestre	2,5 pontos
1.2.	Bolsista de iniciação científica na área de Saúde, Educação e Administração, de instituições de incentivo à pesquisa legalmente constituídas	0,3 ponto por semestre	
1.3.	Licenciatura em Enfermagem	0,5 ponto	
1.4.	Especialização em Enfermagem, Administração ou Educação	0,8 ponto	
1.5.	Especialização em Enfermagem em Nefrologia	1,2 ponto	
1.6.	Mestrado em Enfermagem em Nefrologia	2,0 pontos	
1.7.	Mestrado em Enfermagem, Administração ou Educação	1,6 ponto	
1.8.	Doutorado ou Livre Docência em Enfermagem Nefrologia	2,5 pontos	
1.9.	Doutorado ou Livre Docência em Enfermagem, Administração ou Educação	1,5 ponto	
2.	Produção científica na área da Enfermagem (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	1,0 ponto por trabalho	2,5 pontos
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,2 ponto por trabalho	
2.4.	Capítulo de livro	0,5 ponto por capítulo	
2.5.	Tema livre com apresentação oral	0,2 ponto por trabalho	
2.6.	Autoria de trabalhos (posters)	0,05 ponto por trabalho	
2.7.	Resumos publicados em eventos (anais)	0,1 ponto por publicação	
2.8.	Projetos de pesquisa aprovados	0,2 ponto por projeto	
2.9.	Manuais de orientação publicados por instituições hospitalares	0,1 ponto por manual	
3.	Experiência profissional, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		
3.1.	Estágio extracurricular no país, como acadêmico de Enfermagem, com carga horária mínima de 120 horas	0,01 ponto cada	2,5 pontos
3.2.	Estágio extracurricular no exterior, como acadêmico de Enfermagem, com carga horária mínima de 120 horas	0,02 ponto cada	
3.3.	Experiência profissional comprovada, na função de Enfermeiro em Unidade de Diálise	0,05 ponto por mês	
3.4.	Experiência profissional comprovada, na função de Enfermeiro em Unidade de Terapia Intensiva Adulto	0,03 ponto por mês	
3.5.	Experiência profissional comprovada, na função de Enfermeiro em Unidade de Internação Adulto	0,01 ponto por mês	
3.6.	Docente na área de Enfermagem em nível de graduação ou pós-graduação	0,1 ponto por bimestre	
4.	Participação em atividades de atualização e extensão (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		
4.1.	Na área da Nefrologia		2,5 pontos
4.1.1.	Eventos com carga horária até 8 horas		
4.1.1.1	Como organizador ou palestrante	0,05 ponto por evento	
4.1.1.2	Como participante ou monitor	0,03 ponto por evento	
4.1.2.	Eventos com carga horária acima de 8 horas		
4.1.2.1	Como organizador ou palestrante	0,1 ponto por evento	
4.1.2.2	Como participante ou monitor	0,05 ponto por evento	
4.2.	Na área da Enfermagem		
4.2.1.	Eventos com carga horária até 8 horas		
4.2.1.1	Como organizador ou palestrante	0,02 ponto por evento	
4.2.1.2	Como participante ou monitor	0,01 ponto por evento	
4.2.2.	Eventos com carga horária acima de 8 horas		
4.2.2.1	Como organizador ou palestrante	0,05 ponto por evento	
4.2.2.2	Como participante ou monitor	0,02 ponto por evento	

Processo Seletivo: 47/2006		Ocupação: Assistente Administrativo Sênior	
Conteúdo das Provas			
<p>Prova escrita:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Matemática financeira: juros simples e juros compostos • Português: interpretação de textos • Gestão de Pessoas • Gestão Financeira • Estratégia • Sistema de Saúde Brasileiro • Administração de serviços • Liderança • Desenvolvimento interpessoal • Ética <p>Redação: O candidato será solicitado a redigir um texto de caráter argumentativo sobre tema contemporâneo de relevância para a área de atuação. A partir de dados fornecidos na proposta de redação a ser apresentada ao candidato, este deverá compor um texto que se defina primordialmente por sua singularidade e por ser uma reflexão articulada em torno do tema. Nesse sentido, uma boa redação deverá apresentar as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • coesão e coerência textual; • grau de informatividade e criticidade compatível com o que se pode prever de um profissional de nível superior; • uso conveniente de referência a fontes de informação – fornecidas na proposta ou conhecidas pelo candidato – através de citações, paráfrases, alusões e relatos, etc.; • uso adequado de vocabulário, processos de coordenação e subordinação, sinais de pontuação, estruturas de língua escrita padrão e convenções ortográficas. <p>O candidato deverá demonstrar o discernimento de que todo o texto instaura uma interação – um contato entre o autor e o leitor por meio da escrita – e que, no caso específico da redação a ser solicitada, trata-se de uma situação em que os dois pólos envolvidos se desconhecem e não partilham da mesma situação de tempo/espaço. Resulta daí a necessidade de o candidato demonstrar um manejo adequado de todas as dimensões acima citadas, para que a comunicação se realize eficientemente.</p> <p>OBS: Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que acertarem no mínimo 20 questões objetivas da prova escrita.</p>			
Bibliografia Recomendada			
<p>BITENCOURT, C. e colaboradores. Gestão contemporânea de pessoas. Porto Alegre: Artmed, 2004. Capítulos 4, 5, 12 e 13.</p> <p>BRASIL. Lei nº LEI Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em http://www.saude.inf.br/legisl/lei8080.htm Acesso em 22 de fevereiro de 2006.</p> <p>GIANES, I. N.; CORRÊA, H. L. Administração estratégica de Serviços, operação para a satisfação do cliente. São Paulo: Atlas, 1996.</p> <p>GOLDIM, J.R. Bioética e Interdisciplinariedade. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 22 de fevereiro de 2006.</p> <p>KAPLAN, R.; COOPER, R. Custo e desempenho: administre seus custos para ser mais competitivo. São Paulo: Futura, 1998.</p> <p>KAPLAN, R.; NORTON, D.P. A estratégia em ação – balanced score card. 18.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.</p> <p>LIMONGE-FRANÇA, Ana Cristina et al. As pessoas na organização. São Paulo: Gente, 2002.</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. Reforma do sistema de atenção hospitalar brasileira. Brasília: 2004.</p> <p>MONTGOMERY, C.A.; PORTER, M.E. Estratégia: a busca da vantagem competitiva. Rio de Janeiro: Campus, 1998. Parte I, cap. 1,2 e 3; Parte V, cap. 4.</p>			
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.			
Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação profissional		2,5 pontos
1.1.	Em Administração Hospitalar, Gestão em Saúde Administração Pública e Gestão de Serviços		
1.1.1.	Especialização	1,0 ponto	
1.1.2.	Mestrado	1,5 ponto	
1.1.3.	Doutorado	2,0 pontos	
1.2.	Outras áreas		
1.2.1.	Especialização	0,5 ponto	
1.2.2.	Mestrado	1,0 ponto	
1.2.3.	Doutorado	1,5 ponto	

2.	Experiência profissional comprovada, nos últimos 5 (cinco) anos		
2.1.	Em Administração Hospitalar,		
2.1.1.	Experiência profissional em cargo de chefia ou de assessoria, em instituição hospitalar	0,1 ponto por mês	5,0 pontos
2.1.2.	Experiência como consultor externo em instituição hospitalar	0,05 ponto por mês (no máximo 3,0 pontos)	
2.1.3.	Experiência profissional em instituição hospitalar	0,03 ponto por mês (no máximo 1,0 ponto)	
2.2.	Outras áreas Experiência em cargo de chefia ou de assessoria	0,06 ponto por mês (no máximo 2,0 pontos)	
3.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		
3.1.	Em Administração Hospitalar, Gestão em Saúde Administração Pública e Gestão de Serviços		2,5 pontos
3.1.1.	Atividades acima de 8 horas até 20 horas	0,2 ponto cada	
3.1.2.	Atividades de 21 a 40 horas	0,4 ponto cada	
3.1.3.	Atividades de mais de 40 horas	0,5 ponto cada	
3.2.	Outras áreas		
3.2.1.	Atividades acima de 8 horas até 20 horas	0,1 ponto cada	
3.2.2.	Atividades de 21 a 40 horas	0,2 ponto cada	
3.2.3.	Atividades de mais de 40 horas	0,25 ponto cada	

Processo Seletivo: 48/2006	Ocupação: Advogado
Conteúdo das Provas	
<p>Prova escrita:</p> <p>DIREITO ADMINISTRATIVO Administração Pública: Estrutura e organização. Órgãos e agentes. Administração direta e indireta. Autarquias e Fundações. Empresas públicas e sociedade de economia mista. Atividade administrativa: Princípios básicos da administração. Poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder. Poderes administrativos: Vinculado, discricionário, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Atributos do ato administrativo. Motivação e mérito. Anulação, revogação e convalidação. Serviços públicos: Delegação, concessão, permissão e autorização. Licitação: Abrangência, princípios e modalidades. Dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: Formalização e execução. Inexecução, revisão e rescisão. Convênios e consórcios administrativos. Servidores públicos: Regime jurídico. Organização do serviço público. Direitos, deveres e responsabilidades. Processo disciplinar. Improbidade administrativa. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado prestadora de serviço público. Direito de regresso. Controle da administração: Administrativo, Legislativo e Judiciário. Processo Administrativo. Lei de responsabilidade fiscal. Ação de improbidade administrativa. TCU - Tribunal de Contas da União.</p> <p>BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2005. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2005. FERRAZ, Sérgio; DALLARI, Adilson Abreu. Processo administrativo. 1. ed. São Paulo: Malheiros, 2003. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos: de acordo com a emenda constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e com a Lei Federal nº 9648, de 27 de maio de 1998. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Dialética, 1998. 671 p. PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à nova lei de licitações e contratações da administração pública. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, 1260 p.</p> <p>DIREITO TRIBUTÁRIO Sistema Tributário Nacional: Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Regime de competências. Dos impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tributos em espécie. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária: Fiscalização, dívida ativa, certidões negativas.</p> <p>BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2003. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 22. ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2003. MARTINS, Ives Gandra da Silva. Comentários ao código tributário nacional. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. MARTINS, Ives Gandra da Silva; ELALI, André. et al. Elementos atuais de direito tributário – estudos e conferências.</p>	

Curitiba: Juruá, 2005.
MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Processo judicial tributário**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
PAULSEN, Leandro. **Direito Tributário: constituição e código tributário à luz da doutrina e jurisprudência**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

DIREITO CIVIL

Lei de Introdução ao Código Civil: vigência, início e cessação de sua obrigatoriedade. A integração da norma jurídica.
Parte Geral: a relação jurídica, os direitos subjetivos e o exercício dos direitos. Pessoas: personalidade, capacidade e estado. Domicílio. Pessoas jurídicas. Bens: classificação dos bens. Fato, ato-fato, ato e negócio jurídico, pressupostos e requisitos, a inexistência, a invalidade e a ineficácia. Atos ilícitos. Prescrição e decadência.
Direito das Obrigações. Modalidades, fontes e efeitos. Obrigações por declaração unilateral de vontade.
Contratos. Noções gerais. Conceito e classificação.
Da responsabilidade civil. Conceito, fundamentos e pressupostos. Dano patrimonial e extrapatrimonial. Responsabilidade civil dos fornecedores.
Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico - plano da existência**. São Paulo: Saraiva, 2003.
_____. **Teoria do fato jurídico - plano da validade**. São Paulo: Saraiva, 2004.
MARQUES, Cláudia Lima; ARAUJO, Nádia de. **O novo direito internacional - Estudos em homenagem a Erick Jayme**. 1. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
MARTINS-COSTA, Judith. **A reconstrução do direito privado: reflexos dos princípios, diretrizes e direitos fundamentais constitucionais no direito privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. **Responsabilidade civil no Código do Consumidor e a defesa do fornecedor**. São Paulo: Saraiva, 2002
TEPEDINO, Gustavo. **A parte geral do novo Código Civil: estudos na perspectiva civil constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Processo Civil: conceito; natureza; noções gerais. Jurisdição e ação. Sujeitos da relação processual. Ministério Público no Processo Civil. Litisconsórcio; intervenção de terceiro. Competência: conceito; espécies; modificações; exceção e conflito. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicações; nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo; hipóteses; efeitos. Processo: procedimento ordinário e sumário. Petição Inicial. Resposta do réu. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito e princípios gerais; tipos; força probante; produção. Audiência; conciliação; instrução e julgamento. Sentença; coisa julgada: conceito; limites subjetivos e objetivos. Recurso: conceito, noções gerais, regime jurídico e efeitos; pressupostos de admissibilidade e mérito; espécies de recursos, peculiaridades e procedimentos. Liquidação de sentença: espécies, procedimentos. Processo de Execução; embargos de devedor e de terceiros. Tutela cautelar e tutela antecipatória. Processo cautelar; eficácia temporal dos provimentos cautelares; ação cautelar inominada; arresto; seqüestro; busca e apreensão; assecuração de provas.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

MOREIRA, José Carlos Barbosa. **Novo processo civil brasileiro: exposição sistemática do procedimento**. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
NEGRÃO, Theotônio. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. Com a colaboração de José Roberto Ferreira Gouvêa. São Paulo: Saraiva, 2005.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 2 v.
SILVA, Ovídio A. Baptista. **Curso de processo civil**. São Paulo: Forense, 2005.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Persecução criminal extrajudicial: o inquérito policial, o Ministério Público e a polícia judiciária.
Ação penal. Classificação. Princípios. Condições. A justa causa. Denúncia. Queixa. Aditamento.
Do procedimento dos crimes de responsabilidade funcional.
Juizados Especiais Criminais - Lei nº 9.099/95.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº. 3689, de 03 de outubro de 1941).
Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Juizados Especiais Cíveis e Criminais).
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 4 volumes. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
Lei 10259 de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre a Instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

DIREITO PENAL

Garantias penais fundamentais da Constituição.
Crime: conceitos, ação e omissão, tipicidade, antijuridicidade, culpabilidade. Relação de causalidade. Punibilidade.
Crimes contra a pessoa (CP - arts. 121 a 154).
Crimes contra a fé pública (CP - arts. 289 a 311).
Crimes contra a administração pública praticado por funcionário e particular, Conceito de Funcionário público (CP - arts. 312 a 359).
Crimes de abuso de autoridade – Lei nº 4.898/65.
Crimes previstos na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).
Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099/95).

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Código Penal (Decreto-Lei nº. 2848, de 07 de dezembro de 1940)
Lei nº. 8.666/93. Normas de licitações e contratos da Administração Pública
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Manual do direito penal**, Parte Especial, vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2001.
COSTA JÚNIOR, Paulo José. **Curso de direito penal**, Parte Especial, vol. 2 e 3. São Paulo: Saraiva, 1991.

DIREITO COMERCIAL

Companhias e sociedades comerciais; títulos de crédito. Desconsideração da pessoa jurídica. Constituição das sociedades contratuais. Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada e Sociedades Anônimas. Falências e concordatas.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. vol. 01 e 02. São Paulo: Saraiva, 1998.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Aspectos gerais do Constitucionalismo no mundo e no Brasil. Teoria da Constituição: Conceito. Constituição material e formal. Posição hierárquica da Constituição. Estrutura e função. Classificações. Normas constitucionais no tempo e no espaço. Teoria da Recepção. Poder Constituinte: Poder originário e derivado. Reforma constitucional. Controle da constitucionalidade: Supremacia da Constituição Natureza do ato inconstitucional. Controle da constitucionalidade no Brasil. Controle político. Controle judiciário: difuso e concentrado. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade. O papel do Senado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Ação direta de constitucionalidade. Aplicabilidade das normas constitucionais: Sistema constitucional. Teoria das normas constitucionais. Formas de posituação e funções das normas constitucionais. Eficácia, aplicabilidade e efetividade. Princípios constitucionais: Conceito de norma-princípio e norma-regra. Princípios constitucionais propriamente ditos: Estado de Direito, Estado Social, Divisão dos Poderes, Princípio Democrático, Princípio Federativo. Concretizações dos princípios constitucionais: Legalidade, Segurança Jurídica, Proporcionalidade, Igualdade. Hermenêutica constitucional: Métodos tradicionais de interpretação da Constituição. Concretização da Constituição. Princípios da concretização: Unidade da Constituição, concordância prática, conformidade funcional, efeito integrador, máxima efetividade, força normativa. Limites da interpretação constitucional: mutação e modificação constitucional. Teoria dos direitos e garantias fundamentais: Terminologia: direitos fundamentais, direitos humanos. O conceito materialmente aberto na CF/88. Funções e classificações. Restrições. Ações constitucionais: Direito de Petição, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, *Habeas Corpus*, *Habeas Data*, Ação Popular. Organização do Estado: Distribuição das competências. Administração Pública: Princípios gerais da Administração Pública. Organização dos Poderes: Processo Legislativo. Ordem econômica e financeira: Princípios gerais da atividade econômica. Ordem social: Seguridade social.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
CANOTILHO, JJ Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 1998.
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 35, de 20/12/2001.
MARTINS, Ives Gandra da Silva; PEREIRA JR, Antonio Jorge. **Direito à privacidade**. São Paulo: Idéias & Letras, 2005.
MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; TAVARES, Andre Ramos. **Lições de direito constitucional em homenagem ao jurista Celso Bastos**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
ROTHENBURG, Walter Claudius. **Princípios constitucionais**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1999.
SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1988.
BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 15 ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

LEGISLAÇÃO EM NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da União, 20 set. 1990 [com redação dada pela Lei 9.836 de 23 de setembro de 1999 (Diário Oficial da União, 24 set. 1999)].
BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre a participação da comunidade da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da União, 31 de dez. 1990.
BRASIL. Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999. **Regulamenta a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a política de integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências**.
RIO GRANDE DO SUL. **Constituição Estadual de 1989**.
RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 10.228, de 06 de julho de 1994. **Regulamenta o Artigo 19, inciso V, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**.
BRASIL. Lei nº 8906/94, de 4 de julho de 1994. **Estatuto da Advocacia e da OAB**.
Código de Ética e Disciplina. Aprovado pelo Conselho Federal da OAB e publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 1995.

REDAÇÃO

O candidato será solicitado a redigir um texto de **caráter argumentativo** sobre tema contemporâneo de relevância para a área de atuação. A partir de dados fornecidos na proposta de redação a ser apresentada ao candidato, este deverá compor um texto que se defina primordialmente por sua singularidade e por ser uma reflexão articulada em torno do tema. Nesse sentido, uma boa redação deverá apresentar as seguintes características:

- coesão e coerência textual;

- grau de informatividade e criticidade compatível com o que se pode prever de um profissional de nível superior;
- uso conveniente de referência a fontes de informação – fornecidas na proposta ou conhecidas pelo candidato – através de citações, paráfrases, alusões e relatos, etc.;
- uso adequado de vocabulário, processos de coordenação e subordinação, sinais de pontuação, estruturas de língua escrita padrão e convenções ortográficas.

O candidato deverá demonstrar o discernimento de que todo o texto instaura uma interação – um contato entre o autor e o leitor por meio da escrita – e que, no caso específico da redação a ser solicitada, trata-se de uma situação em que os dois pólos envolvidos se desconhecem e não partilham da mesma situação de tempo/espaço. Resulta daí a necessidade de o candidato demonstrar um manejo adequado de todas as dimensões acima citadas, para que a comunicação se realize eficientemente.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação profissional na área de Ciências Jurídicas e Sociais		3,0 pontos
1.1.	Especialização	1,5 ponto	
1.2.	Mestrado	2,0 pontos	
1.3.	Doutorado	3,0 pontos	
2.	Produção científica na área do Direito (cada trabalho será pontuado apenas uma vez)		3,0 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,8 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,6 ponto por trabalho	
2.3.	Livro publicado	0,5 ponto por livro	
2.4.	Capítulo de Livro	0,2 ponto por capítulo	
2.5.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,2 ponto por trabalho	
2.6.	Conferências proferidas	0,1 ponto por conferência	
2.7.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
3.	Experiência profissional, como Advogado, na área de Direito Administrativo, Tributário, Constitucional, Civil, Processual Civil, Processual Penal, Penal e Comercial, limitada aos últimos 10 (dez) anos	0,02 ponto por mês	2,0 pontos
4.	Participação em atividades de atualização na área do Direito (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,0 ponto
4.1.	Eventos com carga horária acima de 20 horas	0,1 ponto por evento	
5.	Outros		1,0 ponto
5.1.	Aprovação em Concurso Público na área do Direito	0,5 ponto por aprovação	

Processo Seletivo: 49/2006

Ocupação: Advogado (Trabalhista)

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: Estrutura e organização. Órgãos e agentes. Administração direta e indireta. Autarquias e Fundações. Empresas públicas e sociedade de economia mista.

Atividade administrativa: Princípios básicos da administração. Poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder.

Poderes administrativos: Vinculado, discricionário, disciplinar, regulamentar e de polícia.

Atos administrativos. Atributos do ato administrativo. Motivação e mérito. Anulação, revogação e convalidação.

Serviços públicos: Delegação, concessão, permissão e autorização.

Licitação: Abrangência, princípios e modalidades. Dispensa e inexigibilidade.

Contratos administrativos: Formalização e execução. Inexecução, revisão e rescisão.

Convênios e consórcios administrativos.

Servidores públicos: Regime jurídico. Organização do serviço público. Direitos, deveres e responsabilidades. Processo disciplinar. Improbidade administrativa.

Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado prestadora de serviço público. Direito de regresso.

Controle da administração: Administrativo, Legislativo e Judiciário.

Processo Administrativo.

Lei de responsabilidade fiscal.

Ação de improbidade administrativa.

TCU - Tribunal de Contas da União.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- FERRAZ, Sérgio. DALLARI, Adilson Abreu. **Processo administrativo**. 1. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
- JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos**: de acordo com a emenda constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e com a Lei Federal nº 9648, de 27 de maio de 1998. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Dialética, 1998. 671 p.
- PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. **Comentários à nova lei de licitações e contratações da administração pública**. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, 1260 p.

DIREITO CIVIL

Lei de Introdução ao Código Civil: vigência, início e cessação de sua obrigatoriedade. A integração da norma jurídica.

Parte Geral: a relação jurídica, os direitos subjetivos e o exercício dos direitos. Pessoas: personalidade, capacidade e estado. Domicílio. Pessoas jurídicas. Bens: classificação dos bens. Fato, ato-fato, ato e negócio jurídico, pressupostos e requisitos, a inexistência, a invalidade e a ineficácia. Atos ilícitos. Prescrição e decadência.

Direito das Obrigações. Modalidades, fontes e efeitos. Obrigações por declaração unilateral de vontade.

Contratos. Noções gerais. Conceito e classificação.

Da responsabilidade civil. Conceito, fundamentos e pressupostos. Dano patrimonial e extrapatrimonial. Responsabilidade civil dos fornecedores.

Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico - plano da existência**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- _____. **Teoria do fato jurídico - plano da validade**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- MARQUES, Claudia Lima; ARAUJO, Nadia de. **O novo direito internacional - Estudos em homenagem a Erick Jayme**. 1. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- MARTINS-COSTA, Judith. **A reconstrução do direito privado: reflexos dos princípios, diretrizes e direitos fundamentais constitucionais no direito privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. **Responsabilidade civil no Código do Consumidor e a defesa do fornecedor**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- TEPEDINO, Gustavo. **A parte geral do novo Código Civil: estudos na perspectiva civil constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Processo Civil: conceito; natureza; noções gerais. Jurisdição e ação. Sujeitos da relação processual. Ministério Público no Processo Civil. Litisconsórcio; intervenção de terceiro. Competência: conceito; espécies; modificações; exceção e conflito. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicações; nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo; hipóteses; efeitos. Processo: procedimento ordinário e sumário. Petição Inicial. Resposta do réu. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito e princípios gerais; tipos; força probante; produção. Audiência; conciliação; instrução e julgamento. Sentença; coisa julgada: conceito; limites subjetivos e objetivos. Recurso: conceito, noções gerais, regime jurídico e efeitos; pressupostos de admissibilidade e mérito; espécies de recursos, peculiaridades e procedimentos. Liquidação de sentença: espécies, procedimentos. Processo de Execução; embargos de devedor e de terceiros. Tutela cautelar e tutela antecipatória. Processo cautelar; eficácia temporal dos provimentos cautelares; ação cautelar inominada; arresto; seqüestro; busca e apreensão; assecuração de provas.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- MOREIRA, José Carlos Barbosa. **Novo processo civil brasileiro**: exposição sistemática do procedimento. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- NEGRÃO, Theotônio. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. Com a colaboração de José Roberto Ferreira Gouvêa. São Paulo: Saraiva, 2005.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 2 v.
- SILVA, Ovídio A. Baptista. **Curso de processo civil**. São Paulo: Forense, 2005.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Aspectos gerais do Constitucionalismo no mundo e no Brasil. Teoria da Constituição: Conceito. Constituição material e formal. Posição hierárquica da Constituição. Estrutura e função. Classificações. Normas constitucionais no tempo e no espaço. Teoria da Recepção. Poder Constituinte: Poder originário e derivado. Reforma constitucional. Controle da constitucionalidade: Supremacia da Constituição. Natureza do ato inconstitucional. Controle da constitucionalidade no Brasil. Controle político. Controle judiciário: difuso e concentrado. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade. O papel do Senado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Ação direta de constitucionalidade. Aplicabilidade das normas constitucionais: Sistema constitucional. Teoria das normas constitucionais. Formas de positivação e funções das normas constitucionais. Eficácia, aplicabilidade e efetividade. Princípios constitucionais: Conceito de norma-princípio e norma-regra. Princípios constitucionais propriamente ditos: Estado de Direito, Estado Social, Divisão dos Poderes, Princípio Democrático, Princípio Federativo. Concretizações dos princípios constitucionais: Legalidade, Segurança Jurídica, Proporcionalidade, Igualdade. Hermenêutica constitucional: Métodos tradicionais de interpretação da Constituição. Concretização da Constituição. Princípios da concretização: Unidade da Constituição, concordância prática, conformidade funcional, efeito integrador, máxima efetividade, força normativa. Limites da interpretação constitucional: mutação e modificação constitucional. Teoria dos direitos e garantias fundamentais: Terminologia: direitos fundamentais, direitos humanos. O conceito materialmente aberto na CF/88. Funções e classificações. Restrições. Ações constitucionais: Direito de Petição, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, *Habeas Corpus*, *Habeas Data*, Ação

Popular. Organização do Estado: Distribuição das competências. Administração Pública: Princípios gerais da Administração Pública. Organização dos Poderes: Processo Legislativo. Ordem econômica e financeira: Princípios gerais da atividade econômica. Ordem social: Seguridade social.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- CANOTILHO, JJ Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 1998.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 35, de 20/12/2001.
- MARTINS, Ives Gandra da Silva; PEREIRA JR, Antonio Jorge. **Direito à privacidade**. São Paulo: Idéias & Letras, 2005.
- MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; TAVARES, Andre Ramos. **Lições de direito constitucional em homenagem ao jurista Celso Bastos**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- ROTHENBURG, Walter Claudius. **Princípios constitucionais**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1999.
- SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1988.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 15 ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO

O empregado. O empregador. Relação de trabalho e relação de emprego. Contratos por prazo determinado, indeterminado e especiais. Férias. Décimo terceiro salário. Duração da jornada de trabalho. Intervalos. Tempo à disposição. Aviso prévio. Estabilidade. FGTS. Cipa. Pis. Vale-transporte. PAT. Adicional noturno e hora reduzida noturna. Repouso semanal remunerado e feriado. Adicionais de insalubridade e periculosidade. O trabalho da mulher e do menor. O salário e a remuneração. Salário mínimo e profissional. Salário utilidade. Salário in natura. Sobreaviso. Dano moral e assédio sexual. A penhora no âmbito do Direito do Trabalho. Dissídios e convenções coletivas. Cláusulas sociais e econômicas. O sindicato: contribuição sindical e confederativa, greve, petição inicial, contestação, reconvenção, exceções - intervenções de terceiros, substituto processual, competência, a prova, ação monitoria, mandado de segurança, cautelares, ação de cumprimento, ação de consignação em pagamento, liminar e antecipação de tutela, ação anulatória, ação rescisória, ação civil pública – recursos, a liquidação e a execução de sentença, alterações do Código de Processo Civil. O Ministério Público do Trabalho. A Delegacia Regional do Trabalho. A aposentadoria e os efeitos no contrato de trabalho: a terceirização, a rescisão do contrato de trabalho, a suspensão e interrupção do contrato de trabalho.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- CAMINO, Carmen. **Direito individual do trabalho**. 4. ed. Porto Alegre: Síntese, 2004.
- FERRARI, Irany; MARTINS, Melchíades. **Dano moral**. 1. ed. São Paulo: LTr, 2005.
- PINTO, José Augusto Rodrigues. **Curso individual de direito do trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2003.
- SÜSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas; TEIXEIRA, Lima. **Instituições de direito do trabalho**. 22. ed. São Paulo: LTr, 2005.
- TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **As ações cautelares no processo do trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2005.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E ACIDENTES DO TRABALHO

Contribuições previdenciárias: espécies de segurado, custeio e benefícios, espécies de aposentadorias, autos de infração, defesa administrativa, justificação administrativa e judicial, recursos administrativos, ação de anulação de débito previdenciário, prescrição administrativa, consultas, parcelamento de débitos, isenções e imunidades em matéria previdenciária, perfil profissiográfico previdenciário, tutela antecipada em matéria previdenciária, segurança e medicina do trabalho, infortunistica, doença ocupacional e acidente do trabalho, Lei 6.515: ação indenizatória e competência, perícia, enquadramento de atividade.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- PEDROTTI, Irineu Antonio. **Acidentes do trabalho**. 4. ed. São Paulo: LEUD, 2003
- MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2003.
- NASCIMENTO, Tupinambá Miguel Castro do. **Curso de direito infortunistico**. 3. ed. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1992.
- OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. **Indenizações por acidente do trabalho ou doença ocupacional**. 1. ed. São Paulo: LTr, 2005.
- PEREIRA, Alexandre Demetrius. **Tratado de segurança e saúde ocupacional**. Vol. 1. São Paulo: LTr, 2005.

LEGISLAÇÃO EM NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da União, 20 set. 1990 [com redação dada pela Lei 9.836 de 23 de setembro de 1999 (Diário Oficial da União, 24 set. 1999)].
- BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre a participação da comunidade da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da União, 31 de dez. 1990.
- BRASIL. Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999. **Regulamenta a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a política de integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências**.
- RIO GRANDE DO SUL. **Constituição Estadual de 1989**.
- RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 10.228, de 06 de julho de 1994. **Regulamenta o Artigo 19, inciso V, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**.
- BRASIL. Lei nº 8906/94, de 4 de julho de 1994. **Estatuto da Advocacia e da OAB**.
- Código de Ética e Disciplina**. Aprovado pelo Conselho Federal da OAB e publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 1995.

REDAÇÃO

O candidato será solicitado a redigir um texto de **caráter argumentativo** sobre tema contemporâneo de relevância para a área de atuação. A partir de dados fornecidos na proposta de redação a ser apresentada ao candidato, este deverá compor um texto que se defina primordialmente por sua singularidade e por ser uma reflexão articulada em torno do tema. Nesse sentido, uma boa redação deverá apresentar as seguintes características:

- coesão e coerência textual;
- grau de informatividade e criticidade compatível com o que se pode prever de um profissional de nível superior;
- uso conveniente de referência a fontes de informação – fornecidas na proposta ou conhecidas pelo candidato – através de citações, paráfrases, alusões e relatos, etc.;
- uso adequado de vocabulário, processos de coordenação e subordinação, sinais de pontuação, estruturas de língua escrita padrão e convenções ortográficas.

O candidato deverá demonstrar o discernimento de que todo o texto instaura uma interação – um contato entre o autor e o leitor por meio da escrita – e que, no caso específico da redação a ser solicitada, trata-se de uma situação em que os dois pólos envolvidos se desconhecem e não partilham da mesma situação de tempo/espço. Resulta daí a necessidade de o candidato demonstrar um manejo adequado de todas as dimensões acima citadas, para que a comunicação se realize eficientemente.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação profissional na área de Ciências Jurídicas e Sociais		3,0 pontos
1.1.	Especialização	1,5 ponto	
1.2.	Mestrado	2,0 pontos	
1.3.	Doutorado	3,0 pontos	
2.	Produção científica na área do Direito (cada trabalho será pontuado apenas uma vez)		3,0 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,8 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,6 ponto por trabalho	
2.3.	Livro publicado	0,5 ponto por livro	
2.4.	Capítulo de Livro	0,2 ponto por capítulo	
2.5.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,2 ponto por trabalho	
2.6.	Conferências proferidas	0,1 ponto por conferência	
2.7.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
3.	Experiência profissional, como Advogado, na área de Direito Administrativo, Civil, Processual Civil, Constitucional, Do Trabalho e Processo do Trabalho, Previdenciário e Acidentes do Trabalho, limitada aos últimos 10 (dez) anos	0,02 ponto por mês	2,0 pontos
4.	Participação em atividades de atualização na área do Direito (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,0 ponto
4.1.	Eventos com carga horária acima de 20 horas	0,1 ponto por evento	
5.	Outros		1,0 ponto
5.1.	Aprovação em Concurso Público na área do Direito	0,5 ponto por aprovação	

Processo Seletivo: 50/2006

Ocupação: Contador (Auditoria)

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

Auditoria Contábil

- Auditoria e a Profissão de Auditor
- Auditoria de Demonstrações Contábeis e Responsabilidades do Auditor
- Ética Profissional
- Responsabilidade Legal do Auditor
- Visão Geral do Processo de Auditoria
- Auditoria : Evidências, Objetivos, Programas e Papéis de Trabalho

- Aceitação do Contrato e Planejamento da Auditoria
- Relevância, Risco e Estratégias Preliminares de Auditoria
- Entendimento de Controles Internos
- Avaliação de Risco de Controle/Execução de Testes de Controles
- Risco de Detecção e Desenho de Testes Substantivos
- Conclusão da Auditoria e Responsabilidades Pós-Auditoria
- Elaboração e Apresentação do Parecer sobre as Demonstrações Contábeis Auditadas

Auditoria de Sistemas de Informações

- Sistemas de Informações
- Tecnologia da Informação (TI) e Auditoria
- Paradigmas no uso da TI nas Organizações
- Sistemas Integrados de Informação, Enterprise Resource Planning (ERP), Supply Chain Management (SCM) e Customer Relationship Management (CRM)
- Indicadores de Gestão; A Gestão da Tecnologia da Informação
- Segurança da Informação e Continuidade de Negócios
- Auditoria de Sistemas de Informação
- Ferramentas de Software para o Auditor e Técnicas de Auditoria de Sistemas

Auditoria Tributária

- Revisão Sumária da Apuração de Bases Tributárias para Imposto de Renda e Contribuição Social
- Cisões, Fusões e Incorporações e Aspectos Tributários
- Realização de Ágio e Deságio e Decisão sobre Pagamentos de Dividendos ou Juros sobre Capital Próprio
- Informações Prestadas à Fiscalização
- Informações Detidas pela Fiscalização
- Constituição e Reversão de Reservas e Estruturação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
- Avaliação de Investimentos pelo Método de Equivalência Patrimonial
- Reserva de Reavaliação e Consolidação das Demonstrações Contábeis
- Encerramento do Exercício e Elaboração do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício
- Avaliação de Investimentos pelo Método de Equivalência Patrimonial
- Constituição e Reversão de Reservas de Lucros, Dividendos e Elaboração da Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e de Reservas de Reavaliação
- Elaboração da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
- Consolidação das Demonstrações Contábeis: Teoria e Ajustes na Consolidação
- Consolidação das Demonstrações Contábeis: Elaboração das Demonstrações Contábeis

Controladoria

- Introdução à Controladoria
- Visão Sistêmica da Empresa
- Modelo de Gestão
- Evolução da Controladoria
- Funções Básicas da Controladoria
- O Cargo de *Controller*
- Qualificações do *Controller*
- Avaliações Relacionadas com o *Controller*
- Definição de Padrões, Planejamento e a Controladoria
- Administração do Caixa e a Controladoria; Eletronic Document Interchange (EDI) e Avaliação de Desempenho

Bibliografia Recomendada

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria um curso moderno e completo**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

ANDRADE FILHO, Edemar Oliveira. **Auditoria de impostos e contribuições**. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

Código de Ética Profissional do Contabilista. Disponível em <http://www.crc.org.br/codetica.asp> Acesso em 13 de fevereiro de 2006.

BOYNTON, William C. **Auditoria** (tradução José Evaristo dos Santos). São Paulo : Ed. Atlas, 2002.

FERRARI, Ed Luz. **Contabilidade geral: teoria e 950 questões**. 5.ed. Rio de Janeiro: Ed. Luiz Ferrari.

FERRONATO, Aírto João. **Contabilidade para concursos**. 9.ed. Porto Alegre: Ed. Sagra Luzzato, 1998.

GIL, Antônio de Loureiro. **Auditoria operacional e de gestão**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2000

JUMB, Sérgio . **Auditoria: conceito, normas técnicas e procedimentos**. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.

LUNKES, Irtes Cristina, MAGALHÃES, Antonio de Deus F., MÜLLER, Aderbal Nicolas. **Auditoria das organizações**. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MOTTA, João Maurício. **Auditoria princípios e técnicas**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1992.

PADOVEZE, Clóvis Luiz. **Controladoria estratégica e operacional**. São Paulo: Ed. Pioneira Thomson Learning, 2005.

PEREZ JUNIOR José Hernandez. **Auditoria de demonstrações contábeis**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
 SILVA, Antonio César Valério da. **Contabilidade avançada**. Rio de Janeiro: Impetus, 2004.
 SILVA, Jorge Luiz Rosa da, ARESI, José Carlos Colombo e BREDÁ, Zulmir Ivânio. **O que você precisa saber sobre auditoria interna**. 3.ed. Porto Alegre: CRCRS, 1997.
 WARREN, Carl S. **Contabilidade gerencial** (tradução da 6.ed. norte americana – André O. Castro). São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação profissional na área de Ciências Contábeis		5,0 pontos
1.1.	Especialização	2,0 pontos	
1.2.	Mestrado	4,0 pontos	
1.3.	Doutorado ou Livre Docência	5,0 pontos	
2.	Experiência profissional na área de Auditoria, Finanças e/ou Controladoria, limitada aos últimos 6 (seis) anos		5,0 pontos
2.1.	Estágio extracurricular (pontuação máxima 1,0 ponto)	0,04 ponto por mês	
2.2.	Experiência profissional comprovada, na função de Contador	0,08 ponto por mês	

Processo Seletivo: 51/2006

Ocupação: Técnico em Radiologia

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Noções básicas:
 - sobre proteção radiológica
 - de física das radiações
 - de anatomia humana
- Técnicas radiográficas:
 - com exames não contrastados em geral
 - no aparelho digestivo
 - no aparelho urinário
- Tomografia computadorizada
- Ressonância magnética
- Ética

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Ministério da Saúde, Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária nº 453 de 1º de junho de 1998. Estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico. Disponível em <http://server.fsc.ufsc.br/~canzian/fismed/port453/> Acesso em 09 de fevereiro de 2006.

BONTRAGER, K. L. **Tratado de técnica radiológica e base anatômica**. 5.ed. Editora Afiliada, 2003.

GOLDIM, J.R. **Bioética e interdisciplinariedade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 09 de fevereiro de 2006.

WESTBROOK, C. **Manual de técnicas e ressonância magnética**. 1.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.

WESTBROOK, C. **Ressonância magnética prática**. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2000.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência profissional, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		6,0 pontos
1.1.	Na área de Ressonância Magnética		
1.1.1.	Estágio extracurricular, (carga horária mínima de 300 horas), pontuação máxima de 2,0 pontos.	0,3 ponto por estágio	
1.1.2.	Experiência profissional comprovada, na função de técnico em radiologia	0,1 ponto por mês	
1.2.	Na área de Radiologia		
1.2.1.	Estágio extracurricular, (carga horária mínima de 300 horas), pontuação máxima de 2,0 pontos.	0,15 ponto por estágio	
1.2.2.	Experiência profissional comprovada, na função de técnico em radiologia, pontuação máxima 4,0 pontos	0,05 ponto por mês	

2.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		2,0 pontos
2.1.	Na área de Ressonância Magnética		
2.1.1.	Cursos com carga horária até 8 horas	0,2 ponto por curso	
2.1.2.	Cursos com carga horária de 9 horas a 20 horas	0,4 ponto por curso	
2.1.3.	Cursos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,6 ponto por curso	
2.1.4.	Cursos com carga horária acima de 40 horas	0,8 ponto por curso	
2.2.	Na área de Radiologia		
2.2.1.	Cursos com carga horária até 8 horas	0,1 ponto por curso	
2.2.2.	Cursos com carga horária de 9 horas a 20 horas	0,2 ponto por curso	
2.2.3.	Cursos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,3 ponto por curso	
2.2.4.	Cursos com carga horária acima de 40 horas	0,4 ponto por curso	
3.	Atividades didáticas		2,0 pontos
3.1.	Na área de Ressonância Magnética		
3.1.1.	Como palestrante	0,1 ponto por palestra	
3.1.2.	Como instrutor	0,2 ponto por atividade	
3.1.3.	Como docente	0,3 ponto por mês	
3.2.	Na área de Radiologia		
3.2.1.	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	
3.2.2.	Como instrutor	0,1 ponto por atividade	
3.2.3.	Como docente	0,15 ponto por mês	

Processo Seletivo: 52/2006	Ocupação: Técnico de Enfermagem (Hemodiálise)
Conteúdo das Provas	
<p>Prova escrita:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atribuições dos profissionais de enfermagem • Ética em enfermagem • Enfermagem no controle de infecção hospitalar • Registros de enfermagem • Procedimentos de Enfermagem: <ul style="list-style-type: none"> - Curativos - Diálise peritoneal - Hemodiálise - Coleta de exames - Preparo, administração e segurança nos processos de medicação - Conforto e segurança - Alimentação e hidratação - Oxigenação - Eliminações - Sono e repouso - Integridade cutâneo-mucosa - Regulação térmica e vascular • Cuidado Humanizado • Fisiologia Renal • Fisiopatologia da Insuficiência Renal Aguda e Crônica • Prevenção das doenças Renais • Regulamento técnico para funcionamento de unidades de terapia renal substitutiva. 	
Bibliografia Recomendada	
<p>BARROS, E; MANFRO, R; THOMÉ, E; GONÇALVES, L.F. Nefrologia – rotinas, diagnóstico e tratamento. 3.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006. Cap. 31, 32, 33 e 34.</p> <p>BRASIL. Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986 Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem. Disponível no site www.lei.adv.br/7498-86.htm Acesso em 08 de fevereiro de 2006.</p> <p>BRASIL. Decreto Nº 94.406, de 08 de junho de 1987 Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Disponível no site www.lei.adv.br/94406-87.htm Acesso em 08 de fevereiro de 2006.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 154 de 17 de junho de 2004. Estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos Serviços de Diálise. Disponível em http://www.sbn.org.br/Portarias/resolucao154.pdf Acesso em 08 de fevereiro de 2006.</p> <p>COFEN. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Porto Alegre: COREN, 2000</p> <p>FERMI, M.R. Manual de diálise para enfermagem. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. 140 p.</p> <p>GOLDIM, J.R. Bioética e interdisciplinariedade. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 08 de fevereiro de 2006.</p>	

2006.
 HERR, L.; SOUZA, M. L.; RIBNITZ, K. S. **Fundamentando o exercício profissional do técnico em enfermagem**. Florianópolis: UFSC, 1999.
 PRADO, M.L.; GELOCKE, F.L. **Fundamentos de enfermagem**. Florianópolis: Editora Futura, 2002.
 SMITH-TEMPLE, J.; JONHSON, J.Y. **Guia prático para procedimentos de enfermagem**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência Profissional, nos últimos 05 (cinco) anos		
1.1.	Em Unidade de Hemodiálise		8,0 pontos
1.1.1.	Experiência profissional comprovada, na função de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	0,15 ponto por mês	
1.2.	Em Unidade de Terapia Intensiva Adulto		
1.2.1.	Experiência profissional comprovada, na função de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	0,1 ponto por mês	
2.	Participação em atividades de atualização (congressos, seminários, palestras, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, oficinas, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos.		2,0 pontos
2.1.	Na área de Nefrologia		
2.1.1.	Eventos com carga horária de até 8 horas	0,25 ponto por evento	
2.1.2.	Eventos com carga horária acima de 8 horas	0,5 ponto por evento	
2.2.	Na área de Enfermagem (pontuação máxima 1,0 ponto)		
2.2.1.	Eventos com carga horária de até 8 horas	0,1 ponto por evento	
2.2.2.	Eventos com carga horária acima de 8 horas	0,25 ponto por evento	

Processo Seletivo: 53/2006

Ocupação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro Cirúrgico Ambulatorial)

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

Atribuições dos profissionais de Enfermagem

Ética em Enfermagem

Enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar

Registros de Enfermagem

Técnicas de Enfermagem em Centro Cirúrgico (Paciente adulto e pediátrico):

- Higiene pessoal do paciente
- Sinais vitais
- Administração de medicamentos
- Curativos
- Paramentação e Instrumentação cirúrgica
- Balanço hídrico e eliminações
- Aplicação de calor e frio
- Nutrição parenteral e hidratação
- Medidas de conforto e segurança
- Coleta e encaminhamento de materiais para exames
- Cuidados com o corpo pós-morte
- Administração de oxigênio, nebulização e aspiração de vias aéreas

Assistência de Enfermagem ao Paciente Adulto e Pediátrico no Período de Trans Operatório

Assistência de Enfermagem ao Paciente Adulto e Pediátrico em Pós Operatório Imediato

Materiais e Equipamentos de uma Sala Cirúrgica e Sala de Recuperação Pós Anestésica

Direitos da Criança e do Adolescente

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986 Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem. Disponível no site www.lei.adv.br/7498-86.htm Acesso em 22 de fevereiro de 2006.

BRASIL. Decreto Nº 94.406, de 08 de junho de 1987 Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Disponível no site www.lei.adv.br/94406-87.htm Acesso em 26 de fevereiro de 2006.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem –2000.**

FERNANDES, A.T.; FERNANDES, Mª V.; FILHO, N. R. **Infecção e suas interfaces na área da saúde.** 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2000.

GHELLERE, T.; ANTÔNIO, M. C.; SOUZA, M. L. **Centro cirúrgico - aspectos fundamentais para enfermagem.** Florianópolis: UFSC, 1993.

GIOVANI, A.M.M. **Enfermagem: cálculo e administração de medicamentos.**São Paulo: Legnar Informática, 1999.

CAREGNATO, R.; MATTE, R.; et al. **Temas da atualidade em centro cirúrgico.** Porto Alegre: HCPA, 2000.

GENZ, G. C. **Auxiliar de Enfermagem para recuperação da saúde do adulto.** 5. ed. Porto Alegre: Sagra & DC Luzzatto, 1997. Unidade 7 e Unidade 10.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Tratado de enfermagem médico cirúrgica.** 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

SILVA, M. D. A. et al. **Enfermagem na unidade de centro cirúrgico.** 2. ed. São Paulo: EPU, 1997.

STOCHERO, O. ; TZORTZOPOULOSA, A.; LINDEN, A. et al. **Enfermagem em centro cirúrgico ambulatorial.** Porto Alegre: Medsi, 2005.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência profissional, como Auxiliar ou Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico: Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro Cirúrgico Ambulatorial, limitada aos últimos 8 (oito) anos	0,1 ponto por mês	4,0 pontos
2.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		
2.1.	Na área de Enfermagem em Centro Cirúrgico	0,5 ponto por evento	2,5 pontos
2.2.	Na área de Enfermagem	0,25 ponto por evento	2,0 pontos
3.	Curso de instrumentação cirúrgica	1,5 ponto	1,5 ponto

